



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 85 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/46.744

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI Profª. Helena Novaes Rodrigues

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI PROFª. HELENA NOVAES RODRIGUES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 67 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR	05	1.400,00
02	MÁQUINA FOTOGRÁFICA OLYMPUS	02	280,00
03	VÍDEO CASSTE	02	870,00
04	VENTILADOR DE PAREDE	11	1.408,00
05	RÁDIO GRAVADOR	01	249,00
06	ESCADA ALUMÍNIO	02	148,00
07	RELÓGIO DE PAREDE	01	14,60
08	IMPRESSORA DESKJET	01	399,00
09	TELEFONE S/ CHAVE	02	64,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	ESTABILIZADOR		
11	IMPRESSORA DESKJET	02	90,54
12	PURIFICADOR DE ÁGUA	01	399,00
13	IMPRESSORA DESKJET	02	300,00
14	RÁDIO GRAVADOR	01	199,00
15	VENTILADOR COLUNA	02	640,00
16	QUADRO BRANCO	04	1.040,00
17	VENTILADOR DE PAREDE	02	67,60
18	RÁDIO GRAVADOR	04	700,00
19	APARELHO TELEFONE	05	1.600,00
20	TV21" GRADIENTE	02	71,00
21	ESTABILIZADOR	02	938,00
22	CÂMERA DIGITAL OLYMPUS	02	74,00
23	FAX PANASONIC	02	1.560,00
24	RÁDIO GRAVADOR	01	590,00
25	VENTILADOR DE PAREDE	01	290,00
26	TELEFONE IBRATEL	02	290,00
27	IMPRESSORA MATRICIAL	01	36,00
28	ENCADERNADORA E PERFURADORA	01	799,00
29	RÁDIO GRAVADOR	01	255,00
30	RELÓGIO DE PAREDE	02	558,00
31	PLAYGROUND	10	179,00
32	NOTEBOOK	01	470,00
33	BANCO LÁPIS COLORIDO	01	2.299,00
34	RÁDIO COMUNICAÇÃO MOTOROLA	02	640,00
35	DVD LG SLIM	01	219,00
36	DVD PLAYER PHILIPS	03	537,00
37	TV 21" LG	01	263,00
		03	1.587,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 21.524,54 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 67 do processo em epígrafe.

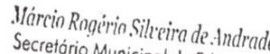
QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


Márcio Rogério Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI PROFª. HELENA NOVAES RODRIGUES
Representante Legal: **EVAIR CIRO DE ANTONI**
RG nº **13295 830-2**
CPF nº **043679438-55**